



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 069/2018

Data: 26 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de algumas melhorias pontuais na sede do Distrito de Novo Horizonte, entre as quais o recape asfáltico do acesso, o corte de grama, a substituição da placa existente no acesso, além da poda de árvores para melhorar a eficiência do sistema de iluminação pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar algumas melhorias pontuais na sede do Distrito de Novo Horizonte.

Visando atender ao anseio da comunidade que reside no referido Distrito, este Vereador sugere que seja realizado um recape asfáltico do acesso, o corte de grama, a substituição da placa existente no acesso, além da poda de árvores para melhorar a eficiência do sistema de iluminação pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

